

## REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

### 1. Dados do UA e da atividade

---

Nome da entidade: *Somos Ambiente, ACE*

NIF/NIPC: *508653479*

---

Designação do UA: *CIVTRHI - Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais*

---

Morada: *Ecoparque do Relvão 2140-365 CARREGUEIRA (CHM)*

Freguesia: *Ulme*

Concelho: *Chamusca*

Latitude (GMS): *39 º 23 ' 6.19 " N*    Longitude (GMS): *8 º 22 ' 23.02 " O*

---

Setor de atividade: *Gestão de resíduos (incinerador)*

CAE Rev. 3: *35112 Produção de electricidade de origem térmica; 35301 Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio por conduta; 38220 Tratamento e eliminação de resíduos perigosos*

Situação: *Em laboração*

---

Categorias de Atividades PCIP: *5.2 b) - Eliminação ou valorização de resíduos em instalações de incineração de resíduos ou em instalações de coincineração de resíduos: Para os resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia*

Nº de LA: *TUA20200319000101*

Emissão de LA: *2020-09-25*

Validade de LA: *2027-09-24*

---

### 2. Dados da inspeção

---

Data de início: *2021-04-14*

---

- Inspeção ordinária     Inspeção extraordinária     Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação                       Acidente/Incidente
- Pedido institucional               Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado     Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo  Águas residuais  Ar  Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído  AIA  Outras vertentes

---

### **3. Resultado da inspeção**

---

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.

---